



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 079/2018

Hasta pública mediante licitação para alienação de viaturas municipais.

Joaquim Cesário Cardador dos Santos Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e conforme **deliberação nº 055/2018-CMS, tomada na reunião ordinária realizada no dia 8 de março**, se procede à **abertura de procedimento de hasta pública mediante licitação para alienação de viaturas municipais**, nos termos do regulamento que se anexa.

A comissão da presente hasta é constituída pelos seguintes elementos:

Jorge Eduardo Didelet. Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público (Presidente);

Pedro Amorim. Chefe da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal efetivo);

José Fernando Gonzalez. Técnico Superior da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira (vogal efetivo);

Ana Raquel Evaristo. Técnica Superior da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal suplente);

Nelson Carvalho. Assistente Técnico da Divisão de Gestão da Frota Municipal (vogal suplente).

Vai delegado na comissão a prestação de esclarecimentos aos concorrentes.

REGULAMENTO

Artigo 1º

Objeto e localização

1. Constitui objeto da hasta pública a alienação de um conjunto de viaturas municipais, que se encontram em estado inoperacional, conforme descrito no quadro abaixo:

MOVEL	MARCA	MODELO	VERSÃO	COMBUSTÍVEL	MATRÍCULA	DATA
96	CHAMPION	10.180	HOCLA	DIESEL	MOTONIV.	18-11-1988
125	AMMANN	DTV113		---	CILINDRO	21-07-1992
204	NISSAN	Ecot	160.90/2A	DIESEL	18-14-LR	18-08-1998
225	RENAULT	M150	13	DIESEL	18-16-NV	26-07-1999
276	MERCEDES	Econic	1828 LL	DIESEL	36-80-TE	07-03-2002
277	MERCEDES	Econic	1828 LL	DIESEL	37-40-TE	07-03-2002
279	MERCEDES	Econic	1828 LL	DIESEL	52-80-TE	07-03-2002
298	SCANIA	P94GB	4X2NA260CP	DIESEL	62-19-ZU	22-04-2005

Quadro 1: Viaturas objeto de hasta pública



Q.

**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

2. As viaturas encontram-se parqueadas na Divisão de Gestão da Frota Municipal, sita nos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal – rua Lino de Carvalho, n.º1, Cucena, onde podem ser visitadas, no seguinte horário: 10H00 - 12H00 e 14H00 - 17H00.

Artigo 2º

Valor Base de Adjudicação

1. O valor base de licitação por lote é:

LOTE	MARCA	MODELO	VALOR
1	CHAMPION	10.180	17.000,00 €
2	AMMANN	DTV113	750,00 €
3	NISSAN	Ecot	3.500,00 €
4	RENAULT	M150	3.500,00 €
5	MERCEDES	Econic	3.500,00 €
6	MERCEDES	Econic	3.500,00 €
7	MERCEDES	Econic	4.000,00 €
8	SCANIA	P94GB	5.000,00 €

2. Estes valores não incluem IVA, aos quais acresce, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3º

Praça

1. A praça da hasta pública terá lugar no edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844 - 001 Seixal, no dia 5 de abril, pelas 09H30, perante a comissão designada para o efeito.
2. A praça inicia-se com a identificação dos lotes, seguindo-se o período de licitação a partir do valor base de licitação para cada lote, anunciado no edital de publicação e sendo os lanços subsequentes no valor mínimo de 50€ (cinquenta euros).
3. O ato público é aberto a todas as pessoas interessadas, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito através do preenchimento de modelo próprio para o efeito (Anexo I).
4. A licitação termina quando o presidente da comissão anunciar três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
5. Terminada a licitação, será elaborada a ata do ato público, que será objeto de aprovação por despacho do Presidente da Câmara Municipal.
6. As deliberações da comissão tomadas no âmbito do ato público consideram-se, para os devidos efeitos, notificadas aos interessados, nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.
7. Não havendo licitação, considera-se o ato público deserto.
8. Para efeitos de fornecer, a ata será publicitada mediante edital, o qual será afixado por 10 dias úteis.



0

MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 4º

Critérios de adjudicação

1. A comissão adjudica provisoriamente a venda dos respetivos lotes, a quem tenha oferecido o valor mais elevado, tornando-se efetiva com o depósito de 10% do valor, no ato de adjudicação, constituindo sinal.
2. Em caso de desistência do lote, após pagamento do respetivo sinal, será contactado o licitador que tenha oferecido o segundo valor mais elevado, para aquisição do lote pelo valor da respetiva licitação. Caso não seja aceite, considera-se então a licitação deserta.
3. O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso, se forem detetadas situações de irregularidades que afetem a legalidade do ato, ou existirem fundados indícios de conluio entre concorrentes.

Artigo 5º

Adjudicação definitiva

Para efeitos de adjudicação definitiva o licitador deverá proceder ao disposto e ao pagamento do valor restante na Tesouraria do Balcão Único dos Serviços Centrais, no prazo de trinta dias.

Artigo 6º

Condições e deveres do adjudicatário

1. Cada proponente candidata-se por lote.
2. O pagamento fica isento de IVA, no caso de o adjudicatário ser entidade licenciada para a gestão de veículos em fim de vida e que as viaturas adquiridas sejam destinadas a abate.
3. Antes do levantamento da(s) viatura(s), o adjudicatário deverá entregar a respetiva guia de pagamento, exceto no caso de o adjudicatário ser entidade licenciada para a gestão de veículos em fim de vida.
4. O adjudicatário fica encarregue do transporte da(s) viatura(s), em condições de segurança, respeitando os regulamentos internos da Câmara Municipal do Seixal, em data previamente agendada.

Artigo 7º

Composição da comissão da hasta pública

A comissão da hasta pública é composta pelos seguintes membros:

Membros efetivos:

Jorge Didelet

Pedro Amorim

José Fernando Gonzalez

Membros suplentes:

Ana Raquel Evaristo

Nelson Carvalho



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Anexo I
DECLARAÇÃO**

Nos termos e para os devidos efeitos do artigo 3º do presente regulamento da hasta pública, indicam-se os dados identificativos do concorrente:

LICITANTE	
Nome:	
Residência/Sede:	
NIF:	
Telefone	
Email	
Seixal, ___ de ___ de 2018	_____ (Assinatura do proponente)

REPRESENTANTE	
Nome:	
NIF:	
NIC/CC:	
Seixal, ___ de ___ de 2018	_____ (Assinatura do representante legal)

A preencher pelos serviços	
Conferi a identidade do licitante através de _____ estando a mesma em conformidade.	
Seixal, ___ de ___ de 2018	_____ (Assinatura do funcionário)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 12 de março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos